



TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/025/SMSO/2017/20.

CONTRATO Nº 025/SMSO/2017.

PROCESSO Nº 7910.2019/0000349-6 (Proc. Orig. Nº 2016-0.275.613-5)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CENTRAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E REUBARNIZAÇÃO DO VALE DO ANHANGABAÚ E ENTORNO.

- OBJETO DO ADITAMENTO:**
- 1) **ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA;**
 - 2) **ADOÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;**
 - 3) **DOS RECURSOS FINANCEIROS;**
 - 4) **DA APROVAÇÃO DE PREÇOS EXTRACONTRATUAIS.**

Pelo presente termo, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo **Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **Vitor Aly**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, o **CONSÓRCIO CENTRAL**, sediado na **Rua Cenzo Sbrighi, 170 – 4º andar - Água Branca** no **Município de São Paulo**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.435.768/0001-44**, constituído pelas empresas **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A** (líder 50%), sediada na **Rua Cenzo Sbrighi, 170 – Água Branca** no **Município de São Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.806.555/0001-33**, neste ato representada por seus **Procuradores Sr. André da Silva**, portador do RG nº **22.138.011-5** e do CPF nº **135.302.738-48** e Sra. **Sueli Terezinha Moretti Costa**, portadora do RG nº **8.393.755 – SSP/SP** e do CPF nº **043.802.598-97** e pela empresa **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (50%)**, sediada na **Rua Amaral Gama, 333, Cj.141 – Santana**, no **Município de São Paulo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **60.403.235/0001-56**, neste ato representado pelo **Representante Legal**, Sr. **Reinaldo José Kalil Assad**, portador do RG nº **9.337.741-7** e do CPF nº **022.861.058-39**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em Doc. SEI nº **026491316** e os despachos em Docs. SEI nºs **026491388** e **026776877** do processo nº **7910.2019/0000349-6**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **025/SMSO/2017**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA;

- 1.1. O presente Contrato foi acrescido em **R\$ 13.957.274,09** (treze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e nove centavos), alterando o valor inicial de **R\$ 79.934.920,45** para **R\$ 93.892.194,54**, representando um acréscimo de 17,47% do valor inicial contratado;
- 1.2. Adoção de nova planilha contratual de acordo com DOC SEI nº **025415756**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 2.1. Adoção de novo cronograma físico – financeiro, conforme doc. SEI nº 025415813, sem alteração do prazo de execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DE PREÇOS EXTRA CONTRATUAIS

- 3.1. Aprovação de preços extracontratuais nº 021/2019, conforme doc. SEI nº 024420777 e o nº 004/2020 doc. SEI nº 025244559;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. As despesas correspondentes onerarão a dotação orçamentária nº **98.22.26.453.3009.9.201.4.4.90.51.00.08**.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

- 5.1. Para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas no instrumento contratual, a Contratada efetivará depósito no valor de **R\$ 697.863,70 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **025/SMSO/17** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.



E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2020.

**P R E F E I T U R A
V I T O R A L Y
S E C R E T Á R I O M U N I C I P A L
S I U R B**

**C O N T R A T A D A
C O N S Ó R C I O C E N T R A L**

**André da Silva
Procurador
FBS**

**Sueli Terezinha Moretti Costa
Procuradora
FBS**

**Reinaldo José Kalil Assad
Representante Legal
LOPES KALIL**